



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 03/09/2012**

**HORÁRIO: 14h às 17h**

**LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

**PAUTA**

**1 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES**

- 1.1. Alteração da composição da CIB/CE na representação de municípios de médio porte e da Câmara Técnica de Gestão.
- 1.2. Assistência Farmacêutica: (Marco Aurélio / Emília / SESA)
  - a) Prestação de contas do saldo financeiro dos recursos federais, estaduais e municipais da ASFAB e saldo dos recursos da contrapartida dos municípios, referente aos anos de 2011 e 2012.
- 1.3. Política Nacional de Cuidados à Pessoa Com Deficiência:
  - a) Adesão do Estado à Política de Organização em Rede das Ações e Serviços de Cuidados à Pessoa Com Deficiência;
  - b) Homologação dos Centros de Especialidades de Reabilitação – CER de Tauá e Juazeiro do Norte.
- 1.4. Pedido de adesão ao incentivo 100% SUS, de que trata a Portaria GM/MS Nº. 3.024, de 21/12/2011, pleiteado pelo Hospital e Casa de Saúde de Russas, no município de Russas. (Lilian)
- 1.5. Solicitação de Pagamentos Administrativos (Lilian)
  - a) Para o Hospital Santo Antônio de Barbalha;
  - b) Hospital Maternidade Jesus Maria José de Quixadá.
- 1.6. Credenciamentos de serviços especializados de oftalmologia:
  - a) Clínica de Oftalmologia CLINOFT, do município de Brejo Santo, no Programa de Atenção ao Glaucoma;
  - b) Clínica de Atendimento Especializados de Caucaia, como Unidade de Atenção Especializada na Média Complexidade.
- 1.7. Solicitação de credenciamentos/habilitação na Estratégia Saúde da Família. (Vera)
- 1.8. Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família - Recursos Federais:
  - a) Ordens de Serviço ratificadas, por ad referendum, para liberação da 2ª parcela: Maranguape, Carnaubal, Potengi, Acopiara, Madalena, Irapuan Pinheiro, Pacajus.
  - b) Ordens de Serviços a serem ratificadas, para liberação da 2ª parcela: Guaiúba, Quixadá, Assaré, Juazeiro do Norte, Quixeramobim.
  - c) Atestados de Conclusão de Edificação que foram ratificados, por ad referendum, para liberação da 3ª parcela: Quiterianópolis, Ararendá, Caririçu, Varjota.
  - d) Atestados de Conclusão de Edificação a serem ratificados, para liberação da 3ª parcela: Irauçuba.
  - e) Construção de UPAS ratificadas, por ad referendum: Barbalha, Quixadá, Russas, Tauá.
- 1.9. Reforma de Unidades Básicas de Saúde - Recursos Federais:
  - a) Ordens de Serviço ratificadas, por ad referendum, para liberação da 2ª parcela: Fortaleza, Cascavel, Ipu, Jaguaruana.
  - b) Ordens de Serviços a serem ratificadas, para liberação da 2ª parcela: Forquilha, Quixadá, Redenção, Quixeramobim.
- 1.10. Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - Recursos Federais:
  - a) Ordens de Serviço ratificadas, por ad referendum, para liberação da 2ª parcela: Uruburetama, Iracema, Irauçuba.
  - b) Ordens de Serviços a serem ratificadas, para liberação da 2ª parcela: Ibiapina.
- 1.11. Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente, aprovado por ad referendum, para unidade da saúde do município de Tarrafas, conforme Portaria MS nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Vera)

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 03/09/2012**

**HORÁRIO: 14h às 17h**

**LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

**EXTRA PAUTA**

- 1.12. Cirurgias Eletivas – Distribuição dos recursos da Portaria N°. 1.340/2012; (Lilian)
- 1.13. Situação dos repasses dos recursos Estaduais para os Hospitais da Política de HPP; (Vera)
- 1.14. Situação do Telessaúde no Estado do Ceará e o novo projeto de investimento. (Virgínia)

**2 - INFORMES**

- 2.1. **DECLARAÇÕES DE INCENTIVO AO PACS E PSF QUE ESTÃO PENDENTES NA CIB POR FALTA DE ASSINATURA DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE:** Assaré, Nova Russas, Pentecoste, Jucás, Arneiróz.
- 2.2. **Portaria GM/MS N° 1.619, de 26 de Julho de 2012** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes Saúde da Família, de equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira junho de 2012, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES. São eles: Apuiarés, Aquiraz, Baturité, Caucaia, Deputado Irapuan Pinheiro, Fortaleza, Fortim, Guaiúba, Ipueiras, Jardim, Juazeiro do Norte, Maracanaú, milagres, Pacatuba, Poranga, Redenção, Russas e Tianguá;
- 2.3. **Portaria GM/MS N° 1.658, de 03 de Agosto de 2012** - Estabelece recurso anual no montante de R\$ 647.838,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais), destinado ao custeio da Clínica de Diálise de Baturité;
- 2.4. **Portaria SAS N° 746, de 03 de Agosto de 2012** - Habilita os Centros de Atenção Psicossocial - **CAPS I** – Santa Quitéria (valor anual: R\$ 339.660,00) e Jucás (valor anual: R\$ 339.660,00), para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 2.5. **Portaria GM/MS N° 1.721, de 13 de Agosto de 2012** - Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade nos Estados do Ceará, do Município de Santa Quitéria – **CAPS I** (R\$ 339.660,00) e Jucás – **CAPS I** (R\$ 339.660,00), Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná e São Paulo.
- 2.6. **Portaria GM/MS N° 1.733, de 15 de Agosto de 2012** - Habilita os Municípios: Farias Brito (R\$ 320.000,00), Fortaleza (R\$ 300.000,00), Icó (R\$ 100.000,00), Jaguaruana (R\$ 250.000,00), Redenção (R\$ 100.000,00), Saboeiro (R\$ 200.000,00), e Sobral (R\$ 113.925,00) a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de Saúde.
- 2.7. **Portaria SCTIE/MS N° 22, de 15 de Agosto de 2012** - Habilita os municípios: Acarape, Acaraú, Acopiara, Antonina do Norte, Aracati, Araripe, Assaré, Aurora, Baturité, Boa Viagem, Brejo Santo, Campos Sales, Capistrano, Caridade, Carnaubal, Cedro, Chaval, Choro, Chorozinho, Cruz, Dep.Irapuan Pinheiro, Ererê, Farias Brito, Forquilha, Frecheirinha, Groaíra, Hidrolândia, Ibaretama, Ibiapina, Ibicinga, Icapuí, Iço, Independência, Ipaumirim, Ipu, Iracema, Irauçuba, Itapajé, Itarema, Itatira, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaruana, Madalena, Massapé, Mauriti, Meruoca, Miraíma, Missão Velha, Morada Nova, Morújo, Mulungu, Nova Russas, Ocara, Paramoti, Pedra Branca, Pereiro, Piquet Carneiro, Poranga, Potengi, Quiterianópolis, Quixeramobim, Redenção, Santara do Cariri, São Benedito, São João do Jaguaribe, Senador Pompeu, Solonópoles, Tamboril, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Ubajara, Umirim, Uruburetama, Uruóca, Várzea Alegre e Viçosa do Ceará, a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 03/09/2012**

**HORÁRIO: 14h às 17h**

**LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

**PAUTA (Continuação)**

**2 - INFORMES**

- 2.8. **Portaria GM/MS Nº 1.760, DE 17 DE Agosto de 2012** - Estabelece recurso financeiro no montante de R\$ 29.484,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais) para o Estado do Ceará, a ser incorporado ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade, para realizar o procedimento nos casos de doença falciforme - Ecodoppler Transcraniano da Tabela de Procedimento, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, o instrumento de Registro de Autorização para Procedimentos de Alto Custo/Complexidade (APAC) no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA).
- 2.9. **Portaria GM/MS Nº 1.789, de 22 de Agosto de 2012** - Aprova o repasse de recursos para o estado do Ceará, a título de financiamento, referente a julho, agosto e setembro de 2012, para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.
- 2.10. **Portaria SAS Nº 853, de 22 de Agosto de 2012** - Habilita os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), nos Municípios de Camocim (estadual), Icó (estadual) e Fortaleza (municipal) - todos com classificação CEO tipo III, a receberem os incentivos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal.
- 2.11. **Portaria GM/MS Nº 1.804, de 22 de Agosto de 2012** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, de Equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira julho de 2012, dos Municípios (Barbalha, Chaval, Graça, Ipueiras, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Milagres, Novo Oriente, Pacatuba e Redenção), que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES.
- 2.12. **Portaria GM/MS Nº 1.817, de 23 de Agosto de 2012** - Habilita os Municípios: Abaiara (R\$ 50.000,00), Fortaleza (299.990,00) e Fortim (R\$ 250.000,00), a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 2.13. **Portaria GM/MS Nº 1.824, de 23 de Agosto de 2012** - Estabelece a transferência dos recursos financeiros do Bloco de Vigilância em Saúde, do Componente de Vigilância Sanitária, da competência financeira 2º quadrimestre de 2012, aos Municípios de: Barreira, Barro, Barroquinha, Catunda, Dep.Irapuan Pinheiro, Guaramiranga, Icó, Morada Nova, Nova Olinda, Pentecoste, Porteiras, Senador Sá e Trairi, que regularizaram as informações no SIA/SUS.
- 2.14. **Portaria GM/MS Nº 1.831, de 27 de Agosto de 2012** - Fica habilitado, no código 13.02, o Município do Crato, contemplado com Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), explicitando o número de equipes multidisciplinares (EMAD e EMAP) sediadas nos mesmos a receberem incentivos financeiros referentes ao Melhor em Casa (Atenção Domiciliar)
- 2.15. **Portaria GM/MS Nº 1.839, de 28 de Agosto de 2012** - Estabelece recurso anual, a ser adicionado ao limite financeiro dos Municípios de: Canindé (R\$ 456.252,80), Caucaia (R\$ 65.048,52), Eusébio (R\$ 300.668,76), Fortaleza (R\$ 540.108,60), Iguatu (R\$ 237.433,44), Juazeiro do Norte (R\$ 64.384,68), Maracanaú (R\$ 41.917,56) e Quixadá (R\$ 233.326,44), destinado ao custeio da Nefrologia;